

DECRETO Nº 04/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Délcio Wiedthauper, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a baixa movimentação de munícipes junto aos órgãos públicos durante a comemoração do feriado de Corpus Christi e dia subsequente;

CONSIDERANDO, não haverem impedimentos legais para a adoção da presente medida que atenta, por fim, ao princípio da economicidade, basilar nas funções da esfera pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 17 de junho de 2025.

Délcio Wiedtahuerper
Presidente Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jéssica Müller
Vereadora e Primeira-Secretária de Mesa